

B68R97 1543



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

PRERT Kanduc ex 0013/2011
2019.1.1.0112-94

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

João Gonçalves Bastos

DISTRIBUIÇÃO

M. A. — GABINETE DO MINISTRO

4196

2-9-44.

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TITULOS DE TERRAS

Sr. Diretor da Divisão de Terras e Colonização

Afim de que esta Comissão possa solucionar o assunto de que trata o processo PGERTT 1 543/39, referente a terras situadas no 6º distrito do município de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, em que é interessado JOÃO GONÇALVES BASTOS, junto vos remetemos aquele processo, solicitando-vos as necessarias providencias no sentido de ser informado se as terras a que se referem os titulos apresentados pelo requerente, estão compreendidas nas de sesmarias já estudadas pela Secção de Engenharia dessa Divisão.

Atenciosas saudações.

A Comissão,

Aprov. em sessão de 20-8-42
Ris, 20-8-42
a) - H.D.
P. F. T.
R. P. L.

RELATÓRIO

JOÃO GONÇALVES BASTOS, cumprindo o disposto no artº 2º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, apresenta a exame da Comissão, os documentos adiante descritos, referentes ao imóvel situado no lugar denominado "Rio Abaixo", no 6º Distrito do Município de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, com 16 alqueires de terras, mais ou menos:

- a) - Traslado da escritura passada aos 20 dias do mês de setembro de 1886, nas Notas do Tabelião José Cardoso Nogueira, do Juízo de Paz, do 1º Distrito da Freguezia de Sacra Família do Tinguá, do Município de Vassouras, da antiga Província do Rio de Janeiro, pela qual Joaquim Pereira Guimarães vendeu a dona Rosa Tomázia de Jesus Brum seis alqueires de terras que foram adjudicadas ao vendedor na execução contra Joaquim de Rosa Brum e Jacinto de Rosa Brum, no lugar denominado "Rio Abaixo", do Distrito de Sacra Família do Tinguá, as quais confrontam, por um lado, com a Compradora; por outro, com Antônio Pinto dos Santos e Inácio José Pinheiro; por outro, com Tomaz de Rosa Brum e João de Rosa Brum e por outro, com a dita compradora, José de Rosa Brum, Antônio de Rosa Brum e herdeiros da viúva de Felisberto Gomes da Silva, constando da escritura o conhecimento do imposto de transmissão, com o pagamento da quantia de 55\$400, recebida de dona Rosa Tomázia de Jesus Brum, feito na Coletoria de Rendias Gerais de Vassouras, em 14 de setembro de 1886;
- b) - Certidão narrativa, passada pelo Oficial do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Vas-

- 2 -

- souras, de que, revendo o Livro 3-C de transcrição de imóveis, dêle, a fls. 62, sob o nº 2.854, consta transcrita a escritura de compra e venda do imóvel situado no 6º Distrito do Município de Vassouras, no lugar Rio Abaixo, com dezesseis alqueires, mais ou menos, lavrada nas Notas do Tabelião Fontenele, da Cidade de Vassouras, em 5 de dezembro de 1887, figurando como adquirente José Gonçalves Bastos e como transmitente Antônio Joaquim Pinto da Silva;
- c) - Certidão narrativa passada pelo Escrivão do 1º Ofício da Comarca de Vassouras, de que, revendo os autos de inventário de José Gonçalves Bastos, processados no Juízo em 1923, dêles se verifica que foi inventariante do espólio a viúva dona Rosa de Jesus Bastos, sendo herdeiros os filhos: João Gonçalves Bastos, Maria de Jesus Bastos, Alzira de Jesus Bastos, Artur Gonçalves Bastos, Henrique Gonçalves Bastos, Agostinha de Jesus Brandão, casada com Eduardo de Souza Brandão e Senhorinha Bastos de Oliveira, casada com José Lima de Oliveira;
- d) - Certidão passada pelo Escrivão do 2º Ofício do Município de Vassouras, de que, revendo os autos de inventário de Rosa de Jesus Bastos, dêles consta que João Gonçalves Bastos assinou a promessa de inventariante aos 18 de abril de 1934, fez a declaração de falecimento e declaração de herdeiros, aquele ocorrido em 29 de janeiro de 1934 e sendo êstes João Gonçalves Bastos, Maria de Jesus Bastos, casada com Joaquim Rodrigues de Sá, Alzira de Jesus Bastos, casada com Abel de Souza Brandão, Artur Gonçalves Bastos, Carlos Gonçalves Bastos, Agostinha de Jesus Brandão, casada com Eduardo de Souza Brandão e Senhorinha Bastos de Oliveira, casada com José Lima de Oliveira; descreveu entre os bens do espólio uma situação denominada Rio

- 3 -

Abaixo, no 6º Distrito do Município de Vasouras, com 17 alqueires e três quartos de terras, que foi adjudicada aos mencionados herdeiros por sentença de 27/6/1935, do Juiz dr. Manoel Barreto Dantas.

Os documentos apresentados divergem na área atribuída ao imóvel, que figura como sendo de seis alqueires de terras na escritura descrita na letra a, de dezessais alqueires, mais ou menos, na certidão descrita na letra b e de 17 alqueires e $\frac{3}{4}$ na certidão descrita na letra d, dêste relatório, e não explicam como o imóvel passou da propriedade de dona Rosa Tomásia de Jesus Brum para a de Antônio Joaquim Pinto da Silva, de quem a teria adquirido José Gonçalves Bastos.

As deficiências e contradições verificadas nos documentos apresentados, sendo de natureza a não permitir a identificação do imóvel atual com o primitivo, descrito na letra a, deve o requerente completar a prova e explicar as contradições da medição do imóvel.

Rio de Janeiro, 20 de Agosto de 1942.

Luciano Pereira da Silva
- Relator -

4.314

13-10-44.

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TITULOS DE TERRAS

13 de Outubro de 1944

Sr. Diretor do Serviço do Patrimonio da União

Em face do disposto no Artº 3º do Decreto-lei nº 893, de 26-11-1938, incluso vos enviamos o processo PCERTT 1 543/39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa a terras situadas no 6º distrito do município de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, em que é interessada do JOÃO GONÇALVES BASTOS.

Atenciosas saudações

A Comissão,

PCERTT 1 543-Requerente- JOÃO GONÇALVES BASTOS: A Comissão julgou legalmente desmembrados do patrimonio nacional, e, por isso, não sujeitos às disposições do decreto-lei nº 893, de 26-11-1938, tendo em vista a explicação dada pelo interessado em cumprimento à exigência que lhe foi feita no final do relatório aprovado em sessão de 20-8-42, os dezesseis alqueires de terras, mais ou menos, que constituem o imóvel situado no 6º distrito do município de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, no lugar denominado "Rio Abaixo", em virtude de ficarem ditas terras compreendidas na sesmaria de JOSÉ ESTACIO DA SILVEIRA, estudada no PCERTT nº 2 167. Remeta-se o processo ao S.P.U. para os devidos fins.